

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LUCIANÓPOLIS

INDICAÇÃO Nº 08

Guilherme José Bim Canedo, vereador em exercício, conforme dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Lucianópolis no artigo 108, indica ao Senhor Prefeito Municipal, que seja feito na entrada da Prefeitura Municipal uma rampa de acesso e, respectivo rebaixamento da guia, nas conformidades das leis de acessibilidade a locais públicos, conforme está sendo providenciado pela Câmara Municipal.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa atender o que diz a Constituição Federal em seus artigos 23, inciso II, artigo 227, § 2º e artigo 244, uma vez que dispõe de normas de construção e adaptação dos logradouros e dos edifícios de uso público a fim de garantir o acesso adequado às pessoas com deficiência.

O que se tem observado, é o fato de o município de Lucianópolis nunca ter se preocupado com tal assunto, que hoje, é tão importante quanto qualquer outra decisão tomada pelos Entes Federal, Estadual e Municipal.

Dessa forma, acredito que a presente indicação venha ser benéfica a toda população e digna de atendimento.

Lucianópolis, 02 de setembro de 2013.

Guilherme José Bim Canedo
Vereador